



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN N° 007, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os Cirurgiões-Dentistas Ivanildo Ferreira de Carvalho – CRO-RN-515, Gustavo Henrique Fernandes Coelho – CRO-RN-1354 e Ivana Macedo Lopes Cardoso – CRO-RN-1490, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para analisar e emitir, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre a nova exigência da COVISA acerca da Portaria n° 453 do Ministério da Saúde.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Eimar Lopes de Oliveira, CD
PRESIDENTE